

Governo ainda não tem normas para controlar preços

BRASÍLIA — Apenas os preços das tarifas e serviços públicos estão, na prática, sob controle oficial e, consequentemente, impedidos de sofrerem reajustes sem prévia autorização do Conselho Interministerial de Preços (CIP). Os demais produtos — industriais, no atacado e no varejo —, apesar da resolução nº 218 do CIP, que proíbe aumentos em prazo inferior a 30 dias a contar do último reajuste, e limitados a 80% da inflação decorrida — permanecem passíveis de alterações, sem que o governo possa evitá-las e punir remarcações.

O próprio secretário Especial de Abastecimento e Preços, Aloísio Teixeira, admitiu ontem essa falha, informando, porém, que, a partir de hoje, o governo vai começar a rever o seu mecanismo de fiscalização dos preços na indústria, no atacado e no varejo, para, em curto prazo, regulamentar a resolução do CIP e controlar os preços.

Aloísio Teixeira se reúne hoje com técnicos do CIP e da Sunab, no Rio de Janeiro,

Arquivo — 6/1/86

Janeiro, para estabelecer uma estratégia que visa efetivar maior controle sobre os preços industriais.

— Uma boa fiscalização sobre as indústrias já resolverá muitos dos nossos problemas — disse Aloísio Teixeira, explicando que se as indústrias não alterarem seus preços desnecessariamente, também não haverá repasses desordenados aos preços finais no comércio varejista.

Segundo Aloísio Teixeira, “não há nada, nesse novo sistema, que se assemelhe a um congelamento de preços”, que poderão sofrer reajustes periódicos, dependendo apenas das datas-base dos diversos produtos.

O raciocínio é exatamente o mesmo para as tarifas e serviços públicos. Com uma diferença: a recomendação do governo é que esses preços tenham novos reajustes no maior prazo possível, além do prazo mínimo de 30 dias fixado pelo CIP, para atenuar as variações dos custos das empresas e, em consequência, os reajustes no atacado e no varejo.

Dessa maneira, o Ministério da Fazenda deverá protelar ao máximo a concessão de novos aumentos para as tarifas telefônicas e postais, que há mais de 60 dias estão sem aumentos e, em tese, já poderiam ter seus valores alterados automaticamente. Nesses casos, o aumento poderá ter um impacto grande: os reajustes nesses setores vão levar em consideração a inflação acumulada de todo o período — ou seja, mais de dois meses, segundo o secretário-adjunto para preços públicos do Ministério da Fazenda, Paulo Galletta.

Os demais setores públicos, especialmente aço, energia elétrica e combustíveis, deverão se adequar à Resolução 218 do CIP e terão seus preços corrigidos até o final deste mês.



Teixeira reconhece falha